



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Tiradentes, 1120 - Bairro Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - www.tjpr.jus.br

## **PORTARIA Nº 4153100 - PAR-DFC-S**

SEI/TJPR Nº 0058426-65.2019.8.16.6000  
SEI/DOC Nº 4153100

### **PORTARIA Nº 04/2019**

A DOUTORA MÉRCIA DEODATO DO NASCIMENTO, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM CÍVEL, DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO, a interrupção do serviço de energia elétrica pela empresa COPEL (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA), na presente data (27/06/2019), em decorrência de acidente ocorrido na rede de eletricidade;

CONSIDERANDO, que conforme as informações prestadas pelo responsável técnico da operação de manutenção da COPEL, Sr. Almir, que a previsão de restabelecimento da energia elétrica é por volta das 16 horas.

### **RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente do dia 27 de junho de 2019, nas Varas localizadas no Fórum Cível, desta Comarca de Paranaguá, devendo permanecer o atendimento jurisdicional nas respectivas Varas de forma ininterrupta em regime de Plantão Judiciário.

Publique-se. Registre-se e intime-se, encaminhando-se por ofício, cópia da presente à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Paranaguá, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de junho do

ano de dois mil e dezenove (27-06-2019).

## MÉRCIA DEODATO DO NASCIMENTO

Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível



Documento assinado eletronicamente por **Mercia do Nascimento Franchi, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 27/06/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4153100** e o código CRC **B526B492**.

0058426-65.2019.8.16.6000

4153100v2